



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA
CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400
Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro
Porto Lucena – RS – CEP 98.980-000
www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 **LEI Nº 14.133/2021**

IURY SOMMER ZABOLOTSKY, prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo o Processo nº 04/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, com a empresa: **FELICE AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 91.525.790/0010-75, objetivando a aquisição de peças e serviços de manutenção necessários para a realização da revisão anual do veículo Fiat Cronos, placa JCM6D60, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Lucena. O valor a ser pago será de R\$ 1.133,76 (mil e cento e trinta e três reais e setenta e seis centavos);

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Lucena - RS, 13 de janeiro de 2025;

IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, doe sangue: salve vidas”